



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.135, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.049, de 14 de junho de 2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e em especial à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 68.990/2016 e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 14.049, de 14 de junho de 2017 teve por escopo corrigir as distorções existentes no cálculo de proventos da aposentadoria dos servidores do Magistério Público do Município de Taubaté;

CONSIDERANDO que nas disposições ali estatuídas foram encontradas controvérsias e distorções propiciando diferenciação entre servidores o que o inviabiliza diante da Inconstitucionalidade apresentada;

CONSIDERANDO que a remansosa jurisprudência reconhece que os servidores públicos municipais, para critério de aposentadoria, devem cumprir o que determina a Constituição Federal e suas Emendas,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 14.049, de 14 de junho de 2017.

Art. 2º Aos servidores do Magistério Público do Município de Taubaté que tenham o direito garantido de aposentadoria e/ou que tenham protocolado seus pedidos de aposentadoria, a partir da data do Trânsito em Julgado do acórdão proferido nos autos da “Ação Direta de



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Inconstitucionalidade nº 221829-27.2016.8.26.0000, ou seja 06 de junho de 2017, deverão ter seus proventos calculados como determina a Constituição Federal e suas Emendas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de outubro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

ODILA MARIA SANCHES

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO

Diretor do Departamento de Administração

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 11 de outubro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Alterado pelo Dec. 14/42/14.

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a regulamentação da remuneração do cargo efetivo dos servidores do Magistério Público do Município de Taubaté.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 63.886/2017

DECRETA:

Art. 1º A remuneração do cargo efetivo dos profissionais do magistério, de que trata o art. 35 da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, será apurada na seguinte conformidade:

- I- Ao docente que não houve variação de sua jornada de trabalho ao longo da sua carreira, ficará mantido o valor da sua remuneração, com os acréscimos legais;
- II- Ao docente que houve variação da sua jornada de trabalho ao longo da sua carreira será aferida a média aritmética das horas-aula mensais do docente na Municipalidade, juntamente com a jornada da sua carga suplementar, dividindo-se pelo número de meses de efetivo serviço, com os acréscimos legais;
- III- Para fins de obtenção dos cálculos dos proventos de aposentadoria, os períodos em que o docente encontrar-se respondendo por Cargos de Provimento em Comissão ou Funções Gratificadas, as 40 (quarenta) horas semanais trabalhadas serão transformadas em horas aula do período diurno.

Parágrafo único. São considerados como sendo da carreira do magistério, ou seja, assessoramento pedagógico, os cargos de Provimento Efetivo, os Cargos de Provimento em Comissão e Funções



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Gratificadas previstas nos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007 e, o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Educação, previsto na Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, quando exercido por servidor da Carreira do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Taubaté.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de outubro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

JEAN SOLDI ESTEVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
Secretária de Educação

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO
Diretor do Departamento de Administração

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de outubro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.133 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

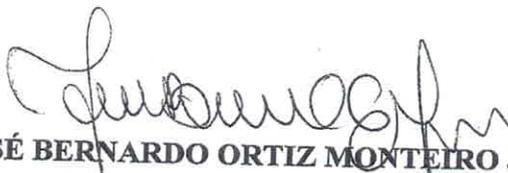
Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilustríssimo Senhor Ivanir Chappaz - Governador do Distrito 4600 - *Rotary Club de Taubaté – Club 8451*

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado Hóspede Oficial do Município, com todas as honras que lhe são devidas, o Ilustríssimo Senhor Ivanir Chappaz - Governador do Distrito 4600 - *Rotary Club de Taubaté – Club 8451*, que visitará nossa Cidade, no dia 18 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.132, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté a Ilustríssima Senhora Regina Leonor de Oliveira Chappaz - Coordenadora Distrital das Casas da Amizade - *Rotary Club de Taubaté - Club 8451*

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerada Hóspede Oficial do Município, com todas as honras que lhe são devidas, a Ilustríssima Senhora Regina Leonor de Oliveira Chappaz - Coordenadora Distrital das Casas da Amizade - *Rotary Club de Taubaté - Club 8451*, que visitará nossa Cidade, no dia 18 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.131 DE 05 OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

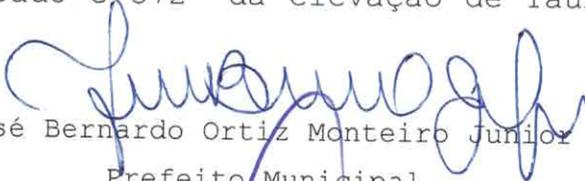
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 512.000,00 (Quinhentos e doze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

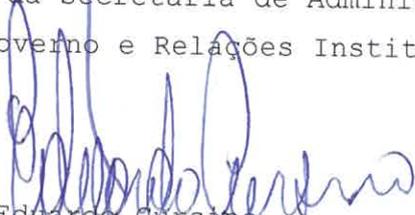
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 05 de Outubro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

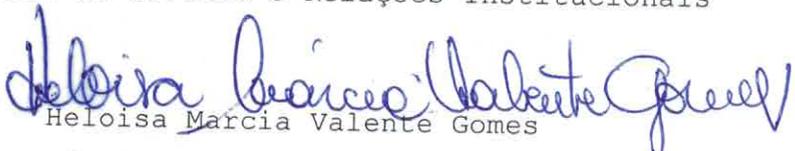

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças
Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 05 de Outubro de 2017.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.303						SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307	3				FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					95	APLICACOES DIRETAS	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	100.000,00

ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.1089	4				CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REF. DOS PREDIOS ADM	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
					01	APLICACOES DIRETAS	38.549,62
					95	TESOURO	361.450,38
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	

ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12						EDUCACAO	
12.367						EDUCACAO ESPECIAL	
12.367	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.367	2001.2043	3				FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSI	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	12.000,00
						TESOURO	

TOTAL GERAL 512.000,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE								
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
10						SAUDE		
10.303						SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
10.303	1006.2307	3				FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					05	APLICACOES DIRETAS		
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-100.000,00	

ORGÃO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS								
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS								
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
17						SANEAMENTO		
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES		
17.512	5006.1114	4				CANALIZACAO DE CORREGOS, DRENAGEM URBANA E		
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4	90		INVESTIMENTOS		
					95	APLICACOES DIRETAS		
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-361.429,89	

ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.122	5010.1089	4				CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REF. DOS PREDIOS ADM.		
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4	90		INVESTIMENTOS		
					07	APLICACOES DIRETAS		
						OPERACOES DE CREDITO	-38.570,11	

ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO								
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.2041	3				FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-12.000,00	

TOTAL GERAL | -512.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.130 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

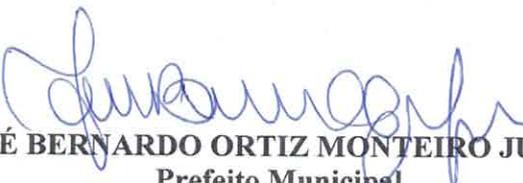
Declara Hóspede Oficial do Município
de Taubaté o Reverendíssimo Dom João
Bosco Óliver de Faria

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE
TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado Hóspede Oficial do Município, com todas as honras que
lhe são devidas, o Reverendíssimo Dom João Bosco Óliver de Faria, Arcebispo Emérito de
Diamantina-MG, que visitará nossa cidade, no dia 11 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado
e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.129 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Acrescenta dispositivos e dá nova redação aos arts. que especifica no Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a edição da Lei 5294, de 5 de julho de 2017, que deu nova redação ao art. 1º da Lei 4752, de 17 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Chefe do Executivo Municipal poderá qualificar como Organização Social a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à cultura, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e institucional, da flora e da fauna, à ação social, à defesa do consumidor, ao esporte, à agricultura, ao abastecimento, à educação e saúde.”

Art. 2º O Art. 17 do Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013 passa a vigorar acrescido dos incisos VII e VII e com a seguinte redação:

“Art. 17. A Comissão de Gestão das Organizações Sociais será composta por membros indicados pelos titulares das seguintes Secretarias:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

...

VII – Secretaria de Educação

VIII – Secretaria de Saúde”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 03 de outubro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.128 DE 02 OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

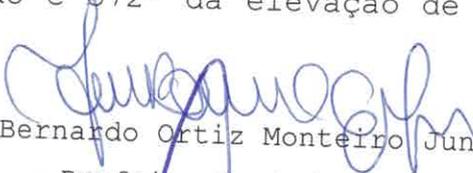
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.707.000,00 (Quinze milhões, setecentos e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

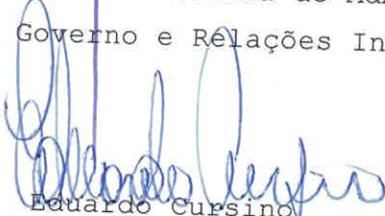
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de Outubro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odilá Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças
Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 02 de Outubro de 2017.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE : 20.02 FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE

FUNCAO/Subfuncao	FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
				DESP.	APLIC.			
27							DESPORTO E LAZER	
27.812							DESPORTO COMUNITARIO	
27.812		3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812		3007.2362					FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	700.000,00

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCAO/Subfuncao	FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
				DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO	
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452		5001					CIDADE LIMPA	
15.452		5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	9.907.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCAO/Subfuncao	FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
				DESP.	APLIC.			
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361		2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361		2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	5.100.000,00

TOTAL GERAL 15.707.000,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE : 20.01 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	DE	DE		
				DESP.	APLIC.		
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108	3				FUNCCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						TESOURO	-321.170,36

ORGAO : 21.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
UNIDADE : 21.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	DE	DE		
				DESP.	APLIC.		
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
15.451	7001.2300	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						TESOURO	-132.907,20

ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	DE	DE		
				DESP.	APLIC.		
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2311	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						TESOURO	-295.322,60
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.2294	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -D	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						TESOURO	-313.780,39

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.01 SECRETARIA DE SAUDE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	DE	DE		
				DESP.	APLIC.		
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2039	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						TESOURO	-210.417,93

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	DE	DE		
				DESP.	APLIC.		
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2007	3				ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						TESOURO	-812.136,81

10.303	1006						SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006.2307						ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303		3					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		3	3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
10.304							TESOURO	-99.672,14
10.304	1012						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012.2306						VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304		3	3				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		3	3	91			DESPESAS CORRENTES	
					01		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
							APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
							TESOURO	-719.848,80

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DE		RS
			DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	4007					ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4007.2152	3				GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122		3	3			MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE	
		3	3	91		DESPESAS CORRENTES	
					01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
08.242						TESOURO	-217.787,81
08.242	4009					ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
08.242	4009.2140					ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA	
		3				ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
08.243						TESOURO	-177.181,88
08.243	4001					ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001.2326					ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
		3				ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
08.244						TESOURO	-203.029,62
08.244	4002					ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002.2127					ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE	
		3				ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ABRIGO INSTITUCI	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
08.244						TESOURO	-121.817,74
	4002.2129					ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	-143.913,42
16						HABITACAO	
16.482	5005					HABITACAO URBANA	
16.482	5005.2364					HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	
16.482		3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM.DEPTO.HABITACA	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						TESOURO	-33.185,13

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DE		RS
			DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122	5010					ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	5010.2334	3				GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
04.122		3	3			MANUTENCAO ADMINISTRATIVA E CONSERVACAO DE	
		3	3	91		DESPESAS CORRENTES	
					01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
04.122						TESOURO	-199.342,54
	5010.2358					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DT	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	-431.909,47
15						URBANISMO	
15.122	5010					ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010.2329					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122		3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						TESOURO	-129.203,55
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	

15.451	5003							INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2333							CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3		91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
17						01		TESOURO	-406.068,40
17.512								SANEAMENTO	
17.512	5006							SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5006.2180							COMBATE A ENCHENTES	
		3						LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	
		3	3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3		90			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						01		APLICACOES DIRETAS	
		3	3		91			TESOURO	-106.384,00
						01		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
26								TESOURO	-184.576,86
26.782								TRANSPORTE	
26.782	5003							TRANSPORTE RODOVIARIO	
26.782	5003.2176							INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
		3						CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	
		3	3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3		91			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						01		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
								TESOURO	-99.671,32

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2315					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3		91	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
15.452					01	TESOURO	-269.483,20
15.452	5001					SERVICOS URBANOS	
15.452	5001.2340					CIDADE LIMPA	
		3				GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3		91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
15.452						TESOURO	-660.867,57
15.452	5002					CIDADE BONITA	
	5002.2170					GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3		91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
15.452						TESOURO	-36.937,20
15.452	5002.2171					CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3		91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
15.452						TESOURO	-217.871,14
15.452	5008					SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	
	5008.2182					ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNIC	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3		91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
20						TESOURO	-105.728,27
20.605						AGRICULTURA	
20.605	6001					ABASTECIMENTO	
20.605	6001.2335					AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	
		3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3		91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						TESOURO	-18.510,26

ORGAO : 28.00 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL
UNIDADE : 28.01 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.122						ADMINISTRACAO GERAL	
06.122	8002					SEGURANCA PATRIMONIAL	
06.122	8002.2279					MANUTENCAO DA SECRETARIA, COI E OUTRAS DEP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					91	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	-727.231,28

ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	RS
12						EDUCACAO	
12.122						ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2007					GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	
12.122	2007.2078	3				MANUTENCAO DOS SERV.ADMIN.DO DEPARTAMENTO	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.361					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
12.361	2001					TESOURO	-88.882,61
12.361	2001.2041					ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
		3	3			FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3	3	91		DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.361	2001.2046				01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
		3				TESOURO	-5.463.539,42
		3	3			TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
		3	3	91		DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.362					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
12.362	2003					TESOURO	-22.179,00
12.362	2003.2056					ENSINO MEDIO	
		3				EDUCACAO PARA O FUTURO	
		3	3			FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	
		3	3	91		DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.363					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
12.363	2004					TESOURO	-39,84
12.363	2004.2064					ENSINO PROFISSIONAL	
		3				EDUCACAO PARA O TRABALHO	
		3	3			FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	
		3	3	91		DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.365					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
12.365	2002					TESOURO	-129.238,55
12.365	2002.2339					EDUCACAO INFANTIL	
		3				EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
		3	3			FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA	
		3	3	91		DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.366					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
12.366	2001					TESOURO	-1.683.436,46
12.366	2001.2042					EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
		3				EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
		3	3			FUNCIONAMENTO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSIN	
		3	3	91		DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.367					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
12.367	2001					TESOURO	-29.599,73
12.367	2001.2043					EDUCACAO ESPECIAL	
		3				EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
		3	3			FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSI	
		3	3	91		DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91	01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
		3	3	91		TESOURO	-169.844,49

ORGÃO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	RS
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
04.122	6007.2230	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
13					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
13.391						TESOURO	-77.543,14
13.391	3003					CULTURA	
13.391	3003.2094	3				PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	
		3	3			MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	
		3	3	91		FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRES	
		3	3	91		DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
13.392					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
13.392	3002					TESOURO	-96.053,40
13.392	3002.2089					DIFUSAO CULTURAL	
		3				DIFUSAO CULTURAL	
		3	3			FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	
		3	3	91		DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
13.392					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
		3				TESOURO	-48.026,67
		3	3	91		BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO	

Funcão/Subfunção	Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
13.392	3004.2098	3 3 3	3 3	91	01	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUN DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA TESOURO	-22.179,00
ORGÃO :	31.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
UNIDADE :	31.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
18 18.541 18.541 18.541	6006 6006.2225	3 3 3	3 3	91	01	GESTAO AMBIENTAL PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA TESOURO	-44.441,34
ORGÃO :	32.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS					
UNIDADE :	32.01	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS					
03 03.092 03.092 03.092	7003 7003.2263	3 3 3	3 3	91	01	ESSENCIAL A JUSTICA REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ADVOCACIA PUBLICA MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA TESOURO	-276.904,02
ORGÃO :	33.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE :	33.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
15 15.452 15.452 15.452	8001 8001.2347	3 3 3	3 3	91	01	URBANISMO SERVICOS URBANOS SISTEMA DE TRANSITO GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA TESOURO	-159.135,44
TOTAL GERAL							-15.707.000,00



Revogado pelo Decreto nº 14.174/17

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.127 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 12409/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Rua Edmundo Morewood, Bairro Estiva, nesta cidade, a saber:

“Área 01 parte do prédio nº 72 de propriedade da Caixa Econômica Federal, cadastrada nesta Prefeitura Municipal sob BC. 41.011.309.001.

Área de Terreno medindo 7,20m de frente para Rua Edmundo Morewood, com fundos correspondentes; onde confronta com a área remanescente do prédio nº 72, do lado direito de quem olha da referida Rua mede 3,02m, confrontando com o prédio nº 64, e pelo lado esquerdo mede 3,02m, confrontando com a propriedade de José Ouverney, perfazendo no perímetro acima uma área de 21,74m².

Área 02 parte do prédio nº 64 de propriedade de Ieda Maria Agostini, cadastrada nesta Prefeitura Municipal sob BC. 41.011.311.001.

Área de Terreno medindo 7,39m de frente para Rua Edmundo Morewood, com fundos correspondentes; onde confronta com área remanescente do prédio nº 64, do lado direito de quem olha da referida Rua mede 3,02m, confrontando com o prédio nº 58, e pelo lado esquerdo mede 3,02m, confrontando com o prédio nº 72, perfazendo no perímetro acima uma área de 22,32m².

Área 03 parte do prédio nº 58 de propriedade de Ieda Maria Agostini, cadastrada nesta Prefeitura Municipal sob BC. 41.011.009.001.

Área de Terreno medindo 7,08m de frente para Rua Edmundo Morewood, com fundos correspondentes; onde confronta com a área remanescente do prédio nº 58, do lado direito de quem olha da referida Rua mede 3,02m, confrontando com o prédio nº 52, e pelo lado esquerdo mede 3,02m, confrontando com o prédio nº 64, perfazendo no perímetro acima uma área de 21,38m².

Área 04 parte do prédio nº 52 de propriedade de Benedito Andreazza, cadastrada nesta Prefeitura Municipal sob BC. 41.011.310.001.

Área de Terreno medindo 7,02m de frente para Rua Edmundo Morewood, com fundos correspondentes; onde confronta com a área remanescente do prédio nº 52, do lado direito de quem olha da referida Rua mede 3,02m, confrontando com o prédio nº 44, e



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

pelo lado esquerdo mede 3,02m, confrontando com o prédio nº 58, perfazendo no perímetro acima uma área de 21,20m².

Área 05 parte do prédio nº 44 de propriedade de Alexandre Marques Fernandes, cadastrada nesta Prefeitura Municipal sob BC. 41.011.010.001.

Área de Terreno medindo 6,94m de frente para Rua Edmundo Morewood, com fundos correspondentes; onde confronta com a área remanescente do prédio nº 44, do lado direito de quem olha da referida Rua mede 3,02m, confrontando com o prédio nº 38, e pelo lado esquerdo mede 3,02m, confrontando com o prédio nº 52, perfazendo no perímetro acima uma área de 20,95m².

Área 06 parte do prédio nº 38 de propriedade de José Ouverney, cadastrada nesta Prefeitura Municipal sob BC. 41.011.008.001.

Área de Terreno medindo 6,90m de frente para Rua Edmundo Morewood, com fundos correspondentes; onde confronta com a área remanescente do prédio nº 38, do lado direito de quem olha da referida Rua mede 3,02m, confrontando com o prédio nº 32, e pelo lado esquerdo mede 3,02m, confrontando com o prédio nº 44, perfazendo no perímetro acima uma área de 20,83m².

Área 07 parte do prédio nº 32 de propriedade de Vilma Marcon Oliveira, cadastrada nesta Prefeitura Municipal sob BC. 41.011.002.001.

Área de Terreno medindo 15,00m de frente para Rua Edmundo Morewood, com fundos correspondentes; onde confronta com a área remanescente do prédio nº 32, do lado direito de quem olha da referida Rua mede 3,02m, confrontando com a propriedade de Arcoplan Construção e Planejamento SC Ltda., e pelo lado esquerdo mede 3,02m, confrontando com o prédio nº 38, perfazendo no perímetro acima uma área de 45,30m².

Área 08 de propriedade de Arcoplan Const. e Planejamento SC Ltda., cadastrada nesta Prefeitura Municipal sob BC. 41.011.001.001.

Área com frente para Rua Edmundo Morewood, no bairro da Estiva, nesta cidade, possuindo as seguintes medidas e confrontações: partindo pelo ponto **1A** com coordenadas E=442.016,0625 e N=7.453.702,7404, situado no lado esquerdo, de quem da referida via observa o referido imóvel, com o ângulo interno de 90°44'33" segue para o ponto **2** com uma distância de **1,50 metro**, confrontando com o prédio nº32(matrícula nº30.573), depois deflete à esquerda com ângulo interno de 89°15'27" segue para o ponto **3** com uma distância de **17,24 metros**, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 151°33'52" segue para o ponto **4** com uma distância de **3,90 metros**, depois deflete à esquerda em uma curva com raio de 39,20 metros" segue para o ponto **5** com uma distância de **7,56 metros**, depois deflete à esquerda em uma curva com raio de 87,70 metros segue para o ponto **6** com uma distância de **15,90 metros**, depois deflete à esquerda segue para o ponto **7** com uma distância de **5,03 metros**, depois deflete à esquerda em uma curva com raio de 1,08 metros segue para o ponto **7A** com uma distância de **0,41 metros**, depois deflete à direita segue para o ponto **7B** com uma distância de **27,53 metros**, depois deflete à direita com uma curva com raio de 20,29 metros segue para o ponto **7C** com uma distância de **4,68 metros**, depois deflete à direita e segue para o ponto **1A** com uma distância de **14,96 metros**, até encontrar novamente o ponto 1A onde teve início a presente descrição, encerrando a área de **106,98m²**.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

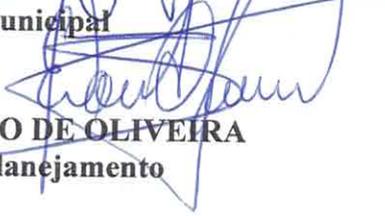
Art. 2º As áreas de que tratam o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD-3168-DES.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

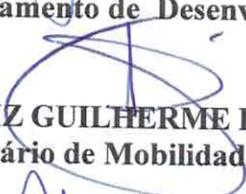
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, os Decretos nº 13297, de 31/03/14 e 13802, de 17/05/16.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

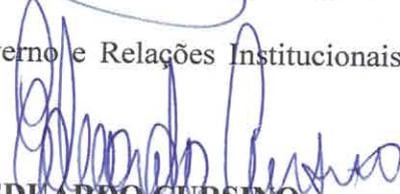

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

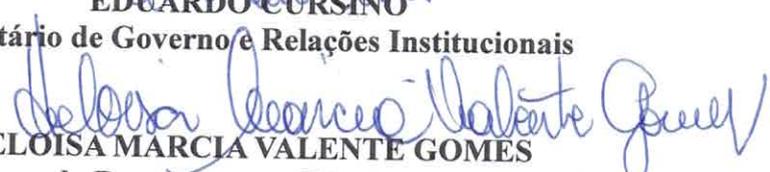

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento


DEBORA ANDRADE PEREIRA
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico


LUIZ GUILHERME PEREZ
Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 aos outubro de 2017.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.126 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

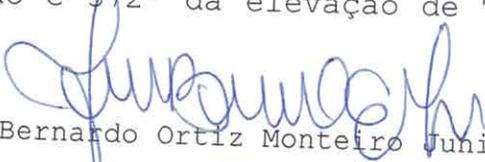
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.290.000,00 (Três milhões, duzentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

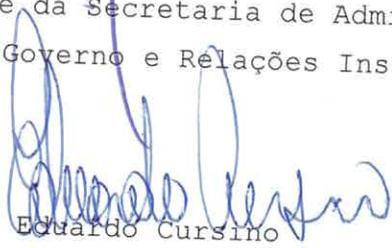
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Setembro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

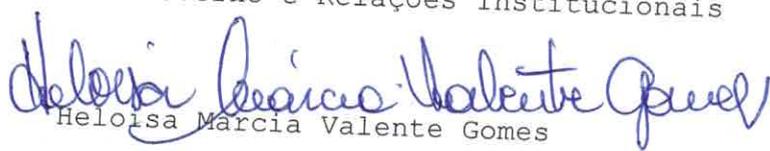

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças
Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de Setembro de 2017.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 21.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
UNIDADE : 21.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
15.451	7001.2300					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	500.000,00

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2007					ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.000.000,00

ORGAO : 28.00 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL
UNIDADE : 28.01 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.122						ADMINISTRACAO GERAL	
06.122	8002					SEGURANCA PATRIMONIAL	
06.122	8002.2279					MANUTENCAO DA SECRETARIA, COI E OUTRAS DEP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.400.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.362						ENSINO MEDIO	
12.362	2003					EDUCACAO PARA O FUTURO	
12.362	2003.2056					FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	110.000,00

ORGAO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2089					FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	230.000,00
					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	50.000,00
					01	TESOURO	

TOTAL GERAL 3.290.000,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 18.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE : 18.01 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS
			DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2234	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -G	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
08						TESOURO	-40.607,60
08.306						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.306	7001					ALIMENTACAO E NUTRICAO	
08.306	7001.2299	3				ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
		3	3			FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	
		3	3	91		DESPESAS CORRENTES	
					01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						TESOURO	-81.214,38

ORGAO : 19.00 SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS
UNIDADE : 19.01 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS
			DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2359	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						TESOURO	-265.790,40

ORGAO : 22.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO
UNIDADE : 22.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS
			DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
04.122	6007.2229	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						TESOURO	-47.989,99

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001	3				ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						TESOURO	-1.701.799,09
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.2305	3				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						TESOURO	-1.092.692,89

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS
			DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO	
08.241	4004					ATENCAO AO IDOSO	
08.241	4004.2136					ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-11.089,47
08.243	4001					ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001.2124					MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	-22.179,00
08.244	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244	4007.2153					MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA AREA DE ASSIST	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	
11						TRABALHO	-11.089,47
11.333						EMPREGABILIDADE	
11.333	4003					ATENCAO AO TRABALHADOR	
11.333	4003.2133					IDENTIF.DE VAGAS E REINSERCAO DO TRABALHAD	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	
							-14.758,21

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.362						ENSINO MEDIO	
12.362	2003					EDUCACAO PARA O FUTURO	
12.362	2003.2056					FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	
							-793,50

TOTAL GERAL -3.290.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.125, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté a Ilustríssima Senhora Regina Leonor de Oliveira Chappaz - Coordenadora Distrital das Casas da Amizade - *Rotary Club de Taubaté* "*Joana Martins Castilho*"

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerada Hóspede Oficial do Município, com todas as honras que lhe são devidas, a Ilustríssima Senhora Regina Leonor de Oliveira Chappaz - Coordenadora Distrital das Casas da Amizade – *Rotary Club de Taubaté* "*Joana Martins Castilho*", que visitará nossa Cidade, no dia 17 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de setembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal